



Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2024

“Dispõe sobre a outorga de Medalha 18 de Fevereiro a senhora Rosana Pereira Rodrigues Cardoso, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha 18 de Fevereiro a senhora Rosana Pereira Rodrigues Cardoso.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

Wellington José dos Santos

(Sará - PL)

Vereador



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Moradora de Itapevi, Rosana Pereira Rodrigues Cardoso é uma excelente funcionária pública na área da saúde.

Seja no atendimento aos pacientes, na organização dos processos administrativos ou no suporte aos colegas de trabalho, Rosana demonstra um comprometimento e uma paixão pela sua profissão que não passam despercebidos. Sua capacidade de acolher, cuidar e orientar aqueles que buscam ajuda é uma verdadeira dádiva, e faz toda a diferença na vida daqueles que têm o privilégio de serem assistidos por ela

Além disso, sua busca constante pelo aprimoramento profissional e sua disposição para enfrentar desafios a tornam uma referência no ramo da saúde e um exemplo a ser seguido por todos que compartilham o mesmo ambiente de trabalho.

Por isso, submeto o presente projeto a apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis e peço que votem favorável, considerando os esforços da Sr^a Rosana Pereira Rodrigues Cardoso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

Wellington José dos Santos

(Sarará - PL)

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=90F5N8RD33300E72>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 90F5-N8RD-3330-0E72

